



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.680

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 23/09/2020
RUBRICA

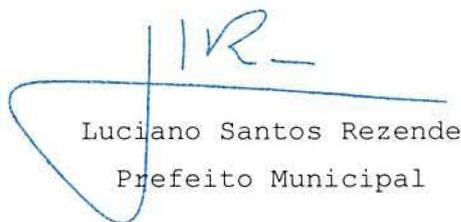
Denomina "Beco Flor de Alecrim",
o logradouro público localizado
no bairro Conquista, no
município de Vitória-ES.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado "Beco Flor de Alecrim", o logradouro público com início na Escadaria da Amargura (ponto de coordenadas UTM E = 361.687.143 e N = 7.757.590.972) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E = 361.657.694 e N = 7.757.552.258), no bairro Conquista.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jeronimo Monteiro, em 21 de setembro de 2020.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal